

**SARABIA**

# KUPRIK WG

## FUNGICIDA

### GRÂNULOS DISPERSÍVEIS EM ÁGUA (WG)

Fungicida para utilização em laranjeira, limoeiro, lima, e tangerineira (inclui clementinas e híbridos) no combate a gomose e míldio ou aguado; em macieira e pereira no combate a podridão e bacterioses, em vinha, pepino (estufa) e alface (ar livre) no combate de míldio.

Contendo 746 g/kg ou 74,6 % (p/p) fosetyl (na forma de sal de alumínio) correspondendo a 800g/kg ou 80% (p/p) de fosetyl-Al.

**Titular da autorização de venda:**

**SARABIA®**

Distribuído por:

**CADUBAL**

**EXCLUSIVAS SARABIA, S.A.**

Pólo Industrial Fondo de Litera,  
A2, km 411,6 · 22520 Fraga (Huesca), Espanha  
Telefone: (+34) 973 73 73 77

Autorização de venda  
n.º 2047 concedida  
pela DGAV

**Capacidade:**  
**5 kg**

**Cadubal – Companhia de adubos, SA**  
Zona Industrial F1 - Neiva · 4935-231 Viana do Castelo  
Telefone – 258350300  
Email – geralcadubal@cadubal.com

**ESTE PRODUTO DESTINA-SE AO USO PROFISSIONAL**

**PARA EVITAR RISCOS PARA A SAÚDE HUMANA E PARA O AMBIENTE, RESPEITAR AS INSTRUÇÕES DE UTILIZAÇÃO  
MANTER FORA DO ALCANCE DAS CRIANÇAS - LER O RÓTULO ANTES DA UTILIZAÇÃO**



#### PERIGO

H318 - Provoca lesões oculares graves.  
H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.  
P270 - Não comer, beber ou fumar durante a utilização deste produto.  
P280 - Usar luvas de proteção, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial.  
P305+P351+P338 - SE ENTRAR EM CONTATO COM OS OLHOS: enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continuar a enxaguar.  
P501a - Eliminar o conteúdo e embalagem em local adequado à recolha de resíduos perigosos.  
EUH210 - Ficha de segurança fornecida a pedido.  
EUH208 - Contém 2,4,7,9-Tetrametildec-5-ine-4,7-diol. Pode provocar uma reação alérgica.

UF: W850-SOD8-S008-5Q3T

SP1 - Não poluir a água com este produto ou com a sua embalagem.

SPePT3 - Para proteção dos organismos aquáticos, respeitar uma zona não pulverizada de 5 metros em relação às águas de superfície, incluindo 5 metros de coberto vegetal.

SPuPT2 - Na entrada dos trabalhadores às zonas tratadas estes deverão usar luvas, camisa de mangas compridas, calcas, meias e sapatos.

SPoPT4 - O aplicador deverá usar luvas, vestuário de proteção, proteção ocular e proteção facial durante preparação da calda e limpeza do material de aplicação; luvas, vestuário de proteção, botas, proteção ocular e proteção facial durante a aplicação do produto.

SPoPT5 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

SPoPT6 - Impedir o acesso de trabalhadores e pessoas estranhas ao tratamento, às zonas tratadas até à secagem do pulverizado.

Em caso de intoxicação contactar o Centro de Informação Anti-Venenos, Telef.: 800 250 250.

#### UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO

**Intervalo de Segurança:** 3 dias em pepino, 15 dias em alface, citrinos – míldio ou aguado, macieira e pereira, 28 dias em videira e 30 dias em citrinos - Gomose.

**PREPARAÇÃO DA CALDA:** Na preparação da calda deitar metade do volume de água adequado para a pulverização prevista. Deitar a quantidade de produto necessária e completar o volume de água pretendido, assegurando agitação contínua.

**MODO DE APLICAÇÃO:** Culturas baixas (aplicação com barra de pulverização):

Calibrar correctamente o equipamento, calculando o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho, com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as doses indicadas.

**Culturas arbustivas e arbóreas:** Calibrar correctamente o equipamento, para o volume de calda gasto por ha, de acordo com o débito do pulverizador (L/min), da velocidade e largura de trabalho (distância entre linhas) com especial cuidado na uniformidade da distribuição de calda.

A quantidade de produto e o volume de calda devem ser adequados à área de aplicação, respeitando as concentrações/doses indicadas.

Nas fases iniciais de desenvolvimento das culturas aplicar a calda à concentração indicada. Em pleno desenvolvimento vegetativo, adicionar a quantidade de produto proporcionalmente ao volume de água distribuído por ha, pelo pulverizador, de forma a respeitar a dose.

**ARMAZENAMENTO:** Manter em local seco, ventilado e protegido dos raios solares.

A embalagem vazia não deverá ser lavada, sendo completamente esgotada do seu conteúdo, inutilizada e colocada em sacos de recolha, sempre que possível, devendo estes ser entregues num ponto de retoma autorizado.



O KUPRIK WG é um fungicida sistémico com mobilidade ascendente e descendente pertencente ao grupo químico dos fosfonatos. Possui actividade preventiva e curativa. Activa as defesas das plantas, interferindo no metabolismo fosfatado. Este produto é eficaz no combate a fungos do género *Phytophthora spp.* em citrinos e míldio em vinha, pepino e alface e em macieira e pereira em podridões e bacterioses.

**UTILIZAÇÕES, DOSES, ÉPOCAS E CONDIÇÕES DE APLICAÇÃO:** Efectuar tratamentos preventivos de acordo com os avisos emitidos pelo Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na ausência destes tratar de acordo com o indicado seguidamente.

Cultura	Doença	Concentração/Dose	Época de aplicação	Nº. máximo de aplicações
Laranjeira, limoeiro, toranjeira, lima e tangerineira (incluindo clementinas e outros híbridos)	Gomose ( <i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>Phytophthora nicotianae</i> var. <i>parasitica</i> )	250 gr/hL, 2,5 kg/ha	Realizar as aplicações no período de crescimento ativo da árvore, logo que surjam os primeiros sintomas de gomose (BBCH 37-81). Vol. Calda: 1000-1500L/ha.	Realizar no máximo 3 aplicações. Aplicar a intervalos de 90 dias, reduzidos para 60 dias, em casos graves. Não aplicar este produto mais de 3 vezes por ano, para o total das finalidades, no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Laranjeira, limoeiro, toranjeira, lima e tangerineira (incluindo clementinas e outros híbridos)	Míldio ou aguado ( <i>Phytophthora citrophthora</i> , <i>Phytophthora hibernalis</i> , <i>Phytophthora citricola</i> , <i>Phytophthora syringae</i> , <i>Phytophthora nicotianae</i> var. <i>parasitica</i> )	250 gr/hL, 2,5 kg/ha	Aplicar entre Novembro e Fevereiro, quando o tempo decorrer frio e chuvoso; se necessário, repetir com intervalos de um mês, respeitando sempre o intervalo de segurança. Vol. Calda: 1000-1500L/ha	Não aplicar este produto mais de 3 vezes por ano, para o total das finalidades, no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência Biológica é de 30 dias.
Videira	Míldio ( <i>Plasmopara viticola</i> )	250 gr/hL, 2,5 kg/ha	Realizar os tratamentos de acordo com o Serviço Nacional de Avisos Agrícolas. Na falta deste iniciar os tratamentos imediatamente após o aparecimento dos primeiros focos de fraco a moderado ataque de míldio até ao final da floração. Prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença, enquanto as condições climáticas favorecerem o seu desenvolvimento (BBCH 13-73). Vol. Calda: 500-1000L/ha	Realizar no máximo 3 tratamentos com este produto e 4 no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência Biológica é de 10 a 14 dias
Pepino (estufa)	Míldio ( <i>Pseudoperonospora cubensis</i> )	250 gr/hL, 2,5 kg/ha	Aplicar preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis à doença. Utilizar este produto em condições de fraco a moderado ataque de míldio até ao final da floração. Prosseguir os tratamentos com outros produtos autorizados para a doença, enquanto as condições climáticas favorecerem o seu desenvolvimento (BBCH 13-73). Vol. Calda: 500-1000L/ha	Realizar no máximo 4 tratamentos no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência Biológica é de 10 - 14 dias.
Alface (ar livre)	Míldio ( <i>Bremia lactucae</i> )	250 gr/hL, 2,5 kg/ha	Aplicar preventivamente, a partir do estado de plântula, quando as condições sejam favoráveis à doença. Utilizar este produto em condições de fraco a moderado ataque de míldio, com uma persistência de 10 a 14 dias. Vol. Calda: 300-1000L/ha	Realizar no máximo 4 tratamentos no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura. A persistência Biológica é de 10 - 14 dias.
Macieira e pereira	Podridão do colo e da raiz ( <i>Phytophthora cactorum</i> )	2,5 kg/ha	Aplicar a partir do momento em que o crescimento dos lançamentos esteja concluído, com a folhagem ainda totalmente verde (BBCH 91) ou tendo atingido os frutos 70% do seu tamanho final (BBCH 71). Vol. Calda: 800-1000L/ha	Realizar no máximo 3 tratamentos no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.
Macieira e pereira	Bacterioses ( <i>Pseudomonas syringae</i> )	2,5 kg/ha	Aplicar a partir do fim da floração e total queda das petalas (BBCH 69) até que o tamanho dos frutos atinja 10 mm ou queda de frutos após a floração (BBCH 71). Vol. Calda: 800-1000L/ha	Realizar no máximo 3 tratamentos no total dos fungicidas com fosetyl, fosfonato de potássio ou fosfonato de dissódio, autorizados para a cultura.

**NOTA:** Este produto deverá ser usado para as finalidades e nas condições descritas no rótulo. O utilizador é responsável por eventuais danos que possam decorrer do uso impróprio do produto. A observância de todas as condições descritas neste rótulo é condição essencial para assegurar a eficácia do tratamento e para evitar danos para as plantas, pessoas e animais.

**Lote e data de produção:** ver embalagem

**Edição:** 01/2022

SBv1